



crlisboa

e-PUBLICAÇÃO

conferência

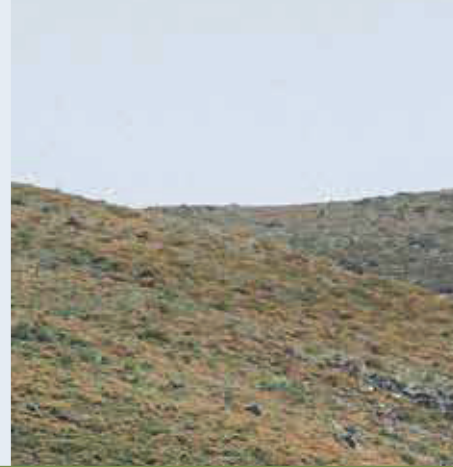
EXPROPRIAÇÃO

o impacto na propriedade privada

ORADORA

**Diana Magalhães
Lopes**

Advogada

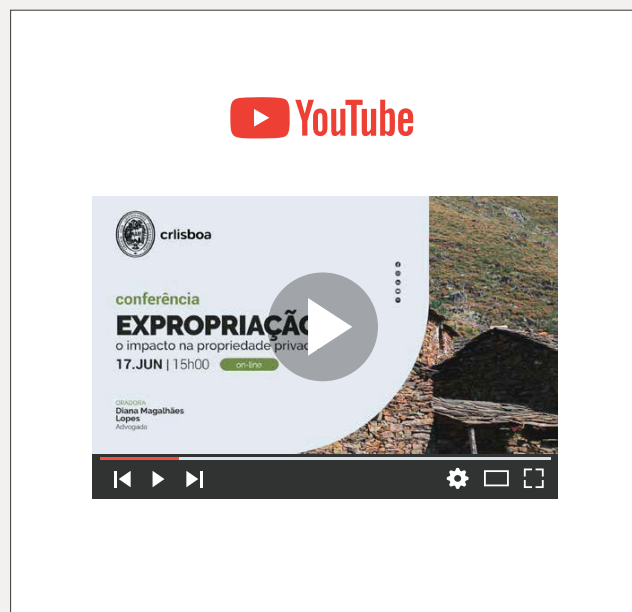


conferência

EXPROPRIAÇÃO:
O IMPACTO NA
PROPRIEDADE PRIVADA



VEJA NO
YOUTUBE





DIPLOMAS*

Direito Nacional

DECRETO DE APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

Constituição da República Portuguesa

Artigo 62.º (Direito de propriedade privada)

LEI N.º 168/99

Diário da República n.º 219/1999, Série I-A de 1999-09-18

Código das Expropriações

Artigo 1.º (Admissibilidade das expropriações)

Artigo 2.º (Princípios gerais)

Artigo 3.º (Limite da expropriação)

Artigo 10.º (Resolução de expropriar)

Artigo 12.º (Remessa do requerimento)

Artigo 13.º (Declaração de utilidade pública)

Artigo 15.º (Atribuição do carácter de urgência)

Artigo 16.º (Expropriação urgentíssima)

Artigo 23.º (Justa indemnização)

Artigo 24.º (Cálculo do montante da indemnização)

Artigo 25.º (Classificação dos solos)

Artigo 26.º (Cálculo do valor do solo apto para a construção)

Artigo 27.º (Cálculo do valor do solo para outros fins)

Artigo 33.º (Tentativa de acordo)

Artigo 36.º (Formalização do acordo por escritura ou auto)

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

[Artigo 38.º \(Arbitragem\)](#)

[Secção II \(Da tramitação do processo\) – Artigos 42.º e seguintes](#)

[Artigo 67.º \(Formas de pagamento\)](#)

[Artigo 69.º \(Cedência de bens ou direitos\)](#)

[Artigo 89.º \(Lista de peritos\)](#)

Jurisprudência

[Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, Processo n.º 490/06.8BEBJA, de 16 de janeiro de 2020](#)

[Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, Processo n.º 4192/19.7T8VCT.G1, de 30 de junho de 2022](#)

[Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães, Processo n.º 1090/19.8T8CHV.G1, de 16 de fevereiro de 2023](#)

Decisões do Centro de Arbitragem Administrativa

[Decisão do Centro de Arbitragem Administrativa no Processo n.º 803/2019-T, de 13 de agosto de 2020](#)



QUESTÕES**

<https://crlisboa.org/wp/video/expropriacao-o-impacto-na-propriedade-privada/>

QUESTÃO 1

“A jurisprudência tem aceite os danos morais?””

[RESPOSTA](#)

** A presente compilação transcreve, sem revisão, as questões colocadas pelos Advogados aos oradores relativamente a cada temática no final da conferência. As respostas apresentadas encontram-se no vídeo da conferência disponibilizado no canal de Youtube do Conselho Regional de Lisboa.

FICHA TÉCNICA

Título

Expropriação: o impacto na propriedade privada

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Susana Rebelo

Sofia Galvão